

CITIBANK CLUB - CNPJ/ME nº 62.654.272/0001-62 - EM LIQUIDAÇÃO

"A CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.654.272/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, por meio seu Liquidante, Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Moreti, **convoca** através deste edital todos os Associados, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será na Av. Paulista nº 1.111 – Terço Paulista (TP) – Auditório, Bela Vista, CEP: 01.311-920, São Paulo -SP, na data de 27 de junho de 2023, às 14h00, com o seguinte objetivo: (i) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao primeiro semestre do ano de 2023 da liquidação da Associação; (ii) Deliberação e apresentação do relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante durante o primeiro semestre do ano de 2023; (iii) Outros assuntos de interesse da Associação."

2ª VARA CÍVEL DO FORO DE ITAQUAQUECETUBA/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002016-34.2021.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO DA COSTA RODRIGUES, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 13.859.449-1, CPF 087.048.468-00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.201.283,93 (um milhão duzentos e um mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), cálculo de abril/2021, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Ita-quecetuba, 20/06/2023.

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA. Processo: nº 0006022-12.2000.8.26.0152. Requeridos: ESPOLIO DE MARCO ANTONIO NEHREBECKI, seu cônjuge e coproprietária ESPOLIO DE EDENISE VENTURELLI NEHREBECKI, casados sob o regime universal de bens. Imóvel em Gramado - Cotia/SP. Rua Altair Martins, nº 2927, Cotia /SP - INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23252.63.31.0352.00.000.3. Descrição completa na Matricula nº 16.025 do 01º CRI de Cotia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 581.151,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 464.921,40 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/08/2023 às 10h20min, e termina em 08/08/2023 às 10h20min; 2ª Praça começa em 08/08/2023 às 10h21min, e termina em 28/08/2023 às 10h20min. Ficam os requeridos ESPOLIO DE MARCO ANTONIO NEHREBECKI, seu cônjuge e coproprietária ESPOLIO DE EDENISE VENTURELLI NEHREBECKI, casados sob o regime universal de bens, os terceiros interessados e herdeiros MARCO ANTONIO NEHREBECKI JUNIOR, MARCO ANTONIO NEHREBECKI, GUILHERME NEHREBECKI, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/08/2018 - Conforme Fls. 1571.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022729-45.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RUBENALDA FIRMINO DOS SANTOS, CPF. 272.254.868-29, que ADRIANO FERREIRA HAMU, ajuizou-lhe a ação de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, visando sua inclusão no polo passivo da ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1124269- 61.2018.8.26.0100, em que figura como executado ARON GOLDBERG NETO. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste e requeira as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (art. 344 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2023

40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 131873-39.2019.8.26.0100. Executados: executado(s) EMA FREITAS BISSON, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Unidade Autônoma com a área privativa de 37,20m² e área total de 50,00m² na Santa Efigênia. Edifício Mirante do Vale - Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.047.0713-5. Descrição completa na Matricula nº 41.148 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 167.951,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 100.773,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/07/2023 às 14h50min, e termina em 25/07/2023 às 14h50min; 2ª Praça começa em 25/07/2023 às 14h51min, e termina em 15/08/2023 às 14h50min. Ficam os executados EMA FREITAS BISSON, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor HIGOR FELIPE DA SILVA ANANIAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/03/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023 TORNA PÚBLICO. Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO POR ALTA PRESSÃO DE ADUTORAS, GALERIAS, BOCAS DE LOBO, REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS COM DIÂMETRO ENTRE 100 A 800MM (04" A 030"), TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS E HIDROJATEAMENTO POR ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA, REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, GORDURA, NAS REDES DE ESGOTO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO COMBINADO, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 30 de junho de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 19 de junho de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 13/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em 09 escolas e sede do Departamento de Educação, incluso mão de obra e material de limpeza. ABERTURA DIA: 04 de julho de 2023 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 21/06/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ www.bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 16 de junho de 2023. Prefeito

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 30/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal para atender o Departamento de Saúde. ABERTURA DIA: 05 de julho de 2023 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 21/06/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ www.bll.org.br

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 30/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização de tendas, locação de banheiros, containers, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizadas nos eventos do município. ABERTURA DIA: 04 de julho de 2023 às 13:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 21/06/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ www.bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 16 de junho de 2023. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 21/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo engarrafados em botijões de 13 e 45 quilos. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 05 de julho de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 21/06/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 16 de junho de 2023. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 22/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Registro de preços para colocação de calhas, rufos e molduras de gesso com fornecimento de material em diversas obras no município. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 06 de julho de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 21/06/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 16 de junho de 2023. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 23/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de concreto usinado fck 20 e 25 Mpa, com transporte por conta da empresa até os locais de intervenção determinados pela prefeitura, dentro do perímetro urbano do município RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 07 de julho de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 21/06/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 16 de junho de 2023. Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. DATA: 05/07/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/06/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 16 de Junho de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SEGURANÇA URBANA****COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico nº 024/SMSU/2023 - Processo SEI nº 6029.2023/0007084-9, com participação EXCLUSIVA/AMPLA E RESERVADA, com data prevista para o dia **07/07/2023 às 09h00**, que tem como objeto a **Constituição de Ata de Registro de Preço dos itens de uniforme denominados divisa de braço, ombro e gola e insignias de gola para uso do efetivo da Guarda Civil Metropolitana**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.
EMBASAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis - Links de acesso: www.comprasnet.gov.br - https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

**CIDADE DE SÃO PAULO****EDUCAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 21/SME/2023 - Processo Eletrônico nº 6016.2023/0020657.
Objeto: Prestação de Serviços de empresa especializada em licença de uso de Plataforma Gamificada e Jogo Educativo (Educational Games; Serious Games) de Matemática, incluindo implantação da solução, capacitação de professores e gestores, suporte aos usuários e estruturação tecnológica para atender estudantes da RME - Será realizada às 09h30 do dia 03/07/2023.
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelos sites <https://www.gov.br/compras> e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

**CIDADE DE SÃO PAULO****EDUCAÇÃO****ERRATA**

Diretoria Regional de Educação Itaquera
No AVISO DE LICITAÇÃO Nº: 04/DRE-IQ/2023 - Processo SEI: 6016.2023/0064962-5
Objeto: *Aquisição de Bolachas doce, salgada e néctar de frutas, conforme Termo de Referência constante em documento SEI nº 084771038*
Veiculado no dia: 16/06/2023
Onde se lê: **"Data e hora da disputa 20/06/2023 às 09:00 horas"**
Leia-se: **"Data e hora da disputa 26/06/2023 às 09:00 horas"**
Ficam ratificados todos os demais termos do Edital e seus anexos, que não conflitarem com o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0051206-78.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Proc. Digital nº 0051206- 78.2022.8.26.0100. A Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira; Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Estoke Telecomunicações Ltda (CNPJ: 96.452.685/0001-86), na pessoa de seu representante legal, que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A sucessor de HSBC Bank Brasil S/A Banco Multiplio, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 668.577,57 (10/2022). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei, SP, 15/12/22. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2023

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Atibaia/SP
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação de MIRIAN GOLDENBERG, inscrita no CPF/MF sob o nº 757.288.267-68, CARLOS GOLDENBERG, inscrita no CPF/MF sob o nº 832.394.348-87, NELSON GOLDENBERG, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.658.326-24, ESPOLIO DE PAULO GOLDENBERG, inscrita no CPF/MF sob o nº 731.068.798-15, bem como dos titulares do domínio BENJAMIM GOLDENBERG, e SURA GOLDENBERG, O Dr. Jose Augusto Nardy Marzagao, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processaram-se os autos do Cumprimento de sentença ajuizado por MIRIAN GOLDENBERG em face de CARLOS GOLDENBERG e Outros - Processo nº 0000599-86.2023.8.26.0048 (Principal - 1007910-82.2021.8.26.0048) - Controle nº 1566/2021, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, e o 1º Leilão terá início no dia 30/06/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 03/07/2023 às 15:30 h, onde deverão ser arrematados os bens descritos no edital, com o valor de avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 03/07/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 25/07/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDOTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, os coproprietários terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar) que também serão sub-rogados no valor da arrematação, conforme Art.º 506, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juiz responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão consideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o valor da avaliação judicial, a execução do pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão** (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 14.087 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ATIBAIA/SP - IMÓVEL: LOTES nºs 224 e 225 da quadra "S", do loteamento denominado "FLORESTA", nesta cidade, com a área total de 716,50 m², medindo 25,50 ms. de frente para a Avenida Maracanã, inclusive a curva de esquina da Rua Caselista, 24 ms. nos fundos onde confronta com terras de Lúcio Profeta, no lado direito com o lote 226, onde mede 30 ms., no lado esquerdo confronta com a Rua Caselista e mede 27 ms. Contribuinte nº 02.165.001.00-0014977. Consta no site da Prefeitura de Atibaia/SP débitos tributários valor de R\$ 8.752,60 (29/05/2023); e DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 29.213 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ATIBAIA/SP - IMÓVEL: Lote 236 da quadra S do plano de desmembramento denominado JARDIM FLORESTA ou FLORESTA, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia - SP, com a área delimitada de 0,97,00ms 2, medindo linearmente: 40,50ms de frente para a Rua Caselista, 53,00ms de fundos, para o lote 235; 24,00ms de um lado para os lotes 224 e 225; 28,00ms em outro lado que através do Ri. - bairão Piquiri confronta com Cesar Memmo. Contribuinte nº 02.165.004.00-0014677. Consta no site da Prefeitura de Atibaia/SP débitos tributários no valor de R\$ 5.747,73 (29/05/2023). Consta as fls. 22 os imóveis juntos perfazem uma área total de 1.821,00 m² e 583,48 m² de área total construída. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.745.000,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e cinco mil reais) para novembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Atibaia, 30 de maio de 2023. Dr. Jose Augusto Nardy Marzagao Juiz de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0060087-20.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Cuartero Larrosa (CPF 224.403.328-79) e Juguarve Comércio de Pedras em Geral Ltda (CNPJ. 08.422.343/0001-56), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído dos Embargos à Execução, ora em fase de cumprimento de sentença (verbas sucumbenciais), ajuizada por Aguilar V Sales Brasil Indústria e Comércio, em face de Marco Br Gestão e Consultoria de Projetos Ltda (CNPJ. 10.228.324/0001-35), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa Marco Br Gestão e Consultoria de Projetos Ltda (CNPJ. 10.228.324/0001-35), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedir-se-á o edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP 

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado **EUGÊNIO ALEXANDRE DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.943.968-02; bem como seu cônjuge, se casado for, **A. Dra. Maria Rita Rebelo Pinho Dias**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **MASSA FALIDA DE BANCO GARAVELO S/A** em face de **EUGÊNIO ALEXANDRE DE CARVALHO** - Processo nº 0013419-54.2018.8.26.0100 (Principal nº 0068664-60.2012.8.26.0100) - **Controle nº 88/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **30/06/2023 às 16:00 h** e se encerrará no dia **03/07/2023 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **03/07/2023 às 16:01 h** e se encerrará no dia **24/07/2023 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo MM Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 936 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS/PR - IMÓVEL:** Um terreno urbano, com a área de 575,00m², situado na rua Paraná, s/n, na cidade de Salto do Itararé, desta Comarca, confrontando na extensão de onze e meio metros de frente para aquela via pública, na extensão de cinquenta metros do lado direito com José Batista de Souza, na extensão de cinquenta metros do lado esquerdo com os vendedores e na extensão de onze e meio metros de fundo com também os vendedores. **Consta na Av.03 desta matrícula** ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 624.01.2001.002601-000000-000, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itaituba/PA, requerida por CECAL CEREIAS CAPELA LTDA contra EUGÊNIO ALEXANDRE DE CARVALHO. **Consta no R.04 desta matrícula** a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 01.02.041.0021. Avaliação deste lote: R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) para outubro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação no valor de R\$ 1.479.009,38 (maio/2023).** São Paulo, 26 de maio de 2023. **Dra. Maria Rita Rebelo Pinho Dias - Juíza de Direito.**

16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP 

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados **MAURO SERGIO MIRANDA PROENÇA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.643.089-95; e **ELAINE CRISTINA PROENÇA**, inscrita no CPF/MF sob nº 036.065.868-18; bem como do coproprietário **MARCILIO ANTONIO MIRANDA PROENÇA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.261.268-36; da titular do domínio **POUSADA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.460.571/0001-72; e do **CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO ITAPIRUBA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.549.729/0001-60. O Dr. **Felipe Poyares Miranda**, MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** que move **FUNDAÇÃO LICEU PASTEUR** em face de **MAURO SERGIO MIRANDA PROENÇA** e outra - Processo nº 0024673-24.2018.8.26.0100 - **controle nº 17702/16**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado, e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do CPC. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **30/06/2023 às 16:30 h** e se encerrará no dia **03/07/2023 às 16:30 h** onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **03/07/2023 às 16:31 h** e se encerrará no dia **24/07/2023 às 16:30 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vantajoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. Caso o credor opte por não adjudicar o bem, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. O valor excedente deverá ser depositado no prazo de 24 horas. Em um caso, como no outro, o credor ou arrematante, deverão arcar com a comissão do Leloeiro equivalente a 5% do valor da arrematação, que não está incluída no valor do lance vencedor. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 108.419 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO GUARUJÁ/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 71 localizado no 7º andar ou 10º pavimento do EDIFÍCIO ITAPIRUBA, situado à Rua Costa Esmeralda nº 180, no Jardim Astúrias, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 158,89m²; a área comum de 100,55m²; a área total construída de 259,44m²; e a fração ideal de terreno de 63,762 m², área total de 117,232 m² e fração ideal de 0,000945580, com direito de uso da vaga de garagem nº 398, na área descoberta livre. **Ônus:** Constatam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 194.100,00** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 97.050,00** - 50% do valor de avaliação. "atualizado até 05/2023. **Comissão da Leloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido **WELLITON DE CARVALHO** (CPF 343.959.768-75), credor(a) fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), e do credor tributário **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Salto/SP, 05 de junho de 2023.

Processo **0080070-34.2019.8.26.0100** (processo principal 1053088-34.2017.8.26.0100) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Compromisso - 4 Act Performing Arts. Atividades Artísticas Ltda. - Me - Camarote Produções e Eventos Ltda e outros - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0080070-34.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** os Sres. **GERSON MENDES**, brasileiro, empresário, casado, nascido em 25/01/1986, inscrito no CPF nº 827.885.700-82, e **MARA REGINA ARAUJO**, brasileira, empresária, casada, nascida em 14/08/1984, inscrita no CPF nº 002.697.950-06, que lhes foi proposto um Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da empresa **CAMAROTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para que sejam seus sócios **GERSON** e **MARA** incluídos no polo passivo da execução de autos nº 1053088-34.2017.8.26.0100, a fim de que seus bens pessoais respondam pela obrigação inadimplida. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revêis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA  **PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 3ª Vara Cível da Comarca de Salto do Estado de São Paulo. Processo nº 1004577-46.2021.8.26.0526. Requerente: **CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS PASSAROS** (CNPJ 30.385.327/0001-90). Requerido: **WELLITON DE CARVALHO** (CPF 343.959.768-75). 1ª Praça começa em 11/07/2023, às 14h00min, e termina em 14/07/2023, às 14h00min; e 2ª Praça começa em 14/07/2023, às 14h01min, e termina em 03/08/2023, às 14h00min. Bem a ser leilado: **DIREITOS DO FIDUCIANTE** - Apartamento nº 303, situado no 2º andar, 3º pavimento, do bloco 28 do "CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS PASSAROS", localizado nesta cidade, na Rua das Nações Unidas nº 600, Bairro Olaria, com área real privativa principal de 41,470 m²; área total privativa de 41,470 m², área de estacionamento de 12,000 m², área comum de divisão proporcional de 63,762 m², área real total de 117,232 m² e fração ideal de 0,000945580, com direito de uso da vaga de garagem nº 398, na área descoberta livre. **Ônus:** Constatam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 194.100,00** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 97.050,00** - 50% do valor de avaliação. "atualizado até 05/2023. **Comissão da Leloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido **WELLITON DE CARVALHO** (CPF 343.959.768-75), credor(a) fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), e do credor tributário **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Salto/SP, 05 de junho de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **20/06/2023**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

